



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria N.º 002/2021 – SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato N.º 003/2021, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 – Contratação de Empresa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas Áreas de Licitações e Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA) com Transparência Pública de Dados Prevista Pela Lei Complementar Licitações, na Forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e Instrução Normativa n.º 18/2020/TCMPA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

A Sr^a Ângela Lima da Silva, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal NAKARE BRUNELLE AMORIM MARTINS, inscrito sob o CPF n.º 989.407.242-91 e portador do RG n.º 5972247, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu (PA), 22 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:674918
47234

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2021.08.02
13:31:27 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 005/2019